



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

---

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021)

**Processo Administrativo nº. 015/2024-CMMC**

**Dispensa de Licitação nº. 013/2024-DL/CMMC**

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração com mão de obra, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

**Fundamento Legal:** A presente contratação esta acobertada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, vejamos:

*Art. 75 – É dispensável a licitação*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;*

**Justificativa da necessidade:** Faz-se necessário a contratação de prestação de serviços de decoração com mão de obra, tendo em vista que, a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, não dispõe de tecidos, adereços ornamentais e mão de obra para a realização da decoração do Plenário Nicias Lopes Ribeiro, onde são realizadas as sessões ordinárias, especiais e de encerramento.

O Plenário Nicias Lopes Ribeiro, recepciona durante a realização das suas sessões autoridades políticas, representantes religiosos, lideranças comunitárias e população em geral, sendo assim, é de suma importância, harmonizar o ambiente para melhor receptividade e conforto aos que frequentam a Casa Legislativa.

**Razão da escolha do Fornecedor:** O valor a ser contratado foi apurado através de cotações de preços apresentadas pelas empresas do ramo pertinente da aquisição, conforme documentação acostados aos autos.

O critério de julgamento adotado para seleção foi o de menor preço global.

O processo encontra-se instruído com os documentos necessários e exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

**Fornecedor:** RAIANA TAVARES RIBEIRO, inscrito no CNPJ: 20.055.764/0001-91.

**Valor:** R\$ 8.540,00 (Oito mil, quinhentos e quarenta reais).

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

---

Mojuí dos Campos – PA, 06 de dezembro de 2024.

**JESANIAS DA SILVA PESSOA**

Presidente da Câmara